



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 011/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“Institui jornada de trabalho em turno ininterrupto na Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR - RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a jornada de trabalho em turno ininterrupto de 06 (seis) horas diárias na Câmara Municipal de Vereadores, com início às 07hs e término às 13hs, de segunda a sexta-feira, com a consequente redução da carga horária semanal para 30 (trinta) horas.

Parágrafo único. Os servidores com carga horária inferior a 40(quarenta) horas terão a suas cargas horárias reduzidas na mesma proporcional que os demais.

Art. 2º Nos dias das sessões ordinárias a jornada de trabalho será normal, das 08h às 12h e das 13h às 17h, salvo na segunda semana de cada mês, quando não haverá sessões ordinárias.

Art. 3º A jornada de trabalho em turno ininterrupto de que trata esta Resolução se aplica aos serviços internos e externos, indistintamente, e vigorará a partir de 12 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em lei para seus cargos, cujo cumprimento fica apenas temporariamente suspenso em decorrência desta Lei.

Art. 5º O Presidente da Câmara poderá, a bem do serviço público, a qualquer tempo, mediante Resolução, interromper o turno único instituído por esta Lei.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Luciano L. S. Mallmann

Presidente

Registre-se. Publique-se.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha

Secretária